

DECISÃO COREN-MA N° 046, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologar alteração de membros da Comissão de Ética em Enfermagem da Maternidade de Paço do Lumiar (Paço do Lumiar /MA) – PAD 485/2024.

O Presidente, em conjunto com a Secretaria, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO a publicação DOU N° 221, de 22 de novembro de 2023, e N° 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos que possam desencadear futuras apurações de infrações éticas pelo Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do PAD 485/2024 (Administrativo) Formação da Comissão de Ética da Maternidade de Paço do Lumiar (Paço do Lumiar /MA), a Decisão Coren-MA nº 287/2024 e expedição do Ofício nº 01/2025-MPL pela referida maternidade quanto a alteração de membro;

CONSIDERANDO a deliberação na 629^a (Seiscentésima vigésima nona) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Homologar alteração de membros da Comissão de Ética em Enfermagem da **Maternidade de Paço do Lumiar (Paço do Lumiar/MA)**, passando a ser composta pelos seguintes profissionais:

1. Kessia Cristina Teixeira Gomes – Enfermeira
2. Viviane Santos de Oliveira - Enfermeira
3. Danajhna Lima Dias - Enfermeira
4. Jeane Gomes Spindola da Costa - Técnica de Enfermagem
5. Valquira Alves Ferreira - Técnica de Enfermagem
6. Silvia Maria Campos - Técnica de Enfermagem
7. Auricelia Finelon da Silva Castro - Técnica de Enfermagem





DECISÃO COREN-MA Nº 046, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 2º O Mandato dos membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme Art. 5º, § 4º da Resolução Cofen 593/2018, vigorando a partir da data desta publicação

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cumpra-se.

São Luís – MA, 20 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103
0300

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS COSTA
ARAUJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.02.20
12:39:52 -03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF